



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.461/2017

Concede licença para Casamento à servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.107.553-2-SESP-PR, inscrita no CPF nº 066.119.299-75, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 31 de agosto de 2017 a 08 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art.111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Setembro / 2017
DE Nº 11.069
UMUARAMA, 15 / 09 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS